



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 252/88

Aprova a reestruturação do currículo do Curso de Química da UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 07 de outubro de 1985, com fundamento no Processo Nº 9.276/85,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reestruturação do currículo do Curso de Licenciatura Plena em Química do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da UECE.

Parágrafo Único - Cabe ao Departamento de Física e Química o procedimento dos ajustes necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 1988.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -